



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 008/2015

Concede férias à servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, a servidora LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, contados de 08/06 a 07/07/2015.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor GILBERTO MOFATE VICENTE, ocupante do cargo de Procurador Geral, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, contados de 08/06 a 07/07/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 29 de maio de 2015.


TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM

em 07/06/2015

Diretor Geral: 